



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA - MG

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE

O setor requisitante é a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de São João da Lagoa/MG.

2. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AVENIDA BENEDITO PEREIRA LIMA E PARQUE DE VAQUEJADA PORTAL DA LAGOA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG**, possível solução para a demanda enquadra-se como:

- Material/equipamento;
- Serviço;
- Obra/serviço de engenharia;
- Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual;
- Locação de imóvel.

Os trechos que serão atendidas na pretendida obra são:

- Avenida Benedito Pereira Lima;
- Parque de Vaquejada Portal da Lagoa

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação de Obra tem por objetivo pavimentar vias públicas é uma necessidade essencial para o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida da população. Aqui estão algumas justificativas para a pavimentação de ruas:

1. **Melhoria da Mobilidade e Acessibilidade** – Vias pavimentadas garantem um trânsito mais fluido, seguro e confortável para veículos e pedestres, reduzindo o tempo de deslocamento.
2. **Redução da Poeira e da Lama** – A pavimentação minimiza a poeira em períodos secos e evita a formação de lama em dias chuvosos, melhorando a saúde pública e a limpeza das cidades.
3. **Segurança Viária** – O asfalto proporciona melhor aderência para veículos e reduz o risco de acidentes causados por buracos, erosões e desníveis.
4. **Valorização Imobiliária** – A pavimentação melhora a infraestrutura do local, aumentando o valor dos imóveis e atraindo investimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA - MG

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

5. **Facilidade no escoamento de Água** – Com um sistema adequado de drenagem, evita-se o acúmulo de água e problemas como enchentes e erosão do solo.
6. **Redução de Custos com Manutenção de Veículos** – Ruas bem pavimentadas diminuem o desgaste de pneus e suspensão dos veículos, reduzindo gastos com manutenção.
7. **Desenvolvimento Econômico** – Melhores vias incentivam o comércio, o turismo e facilitam o transporte de mercadorias, fortalecendo a economia local.
8. **Melhoria na Qualidade de Vida** – Além de reduzir a poluição sonora e ambiental, ruas pavimentadas tornam os bairros mais agradáveis para os moradores.

Esses fatores demonstram que a pavimentação não é apenas uma questão estética, mas uma medida estratégica para o bem-estar da população e o crescimento sustentável das cidades.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO(S) ITEM (NS)

A contratação se dá por empreitada global e todas as descrições, bem como os quantitativos dos itens estão em anexo no Memorial de Cálculo, Memorial descritivo e Planilha orçamentária.

5. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

A data prevista para conclusão do processo é de 30 dias a contar do recebimento deste documento de solicitação.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão pelos saldos de recurso oriundos de **Transferência Especial Federal - EMENDA PARLAMENTAR 202644720001-ROSÂNGELA REIS; PLANO DE AÇÃO N° 09032026-097935**, com a seguinte dotação orçamentária: **12.01.01.15.451.0022.3050.44905100** e recursos próprios pertencentes a dotação **12.01.01.15.451.0022.3050.44905100**.

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação a presente demanda.

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

